
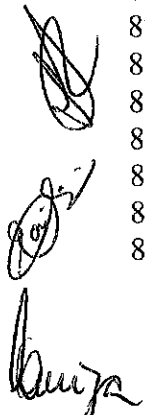


ATA DA 6ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CMDCA DE 2017 – REALIZADA NO DIA
19/05/2017

1 Aos dezenove (19) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017), Escola
2 Ecológica Marcelino Champagnat, sito na Rua Cinfrônio de Andrade, 200 - Jardim do Norte,
3 Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às nove horas (09h), realizou-se a
4 sexta plenária de caráter ordinário do ano de dois mil e dezessete, do Conselho Municipal dos
5 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Almirante Tamandaré,
6 Estado do Paraná. A reunião foi ministrada pelo Vice-Presidente, o Sr. Robson Francisco da
7 Costa – Secretaria Municipal de Educação- SME, sendo secretariado pelo Sr. Luis Fabiano
8 Severo. Compareceram a sétima plenária os seguintes conselheiros e conselheiras: Márcia
9 Regina Ferreira da Silva - Secretaria Municipal da Família, Juventude, Esporte e Lazer-
10 SMFJEL; Jhony Meyki Pedroso da Silva – Secretária Municipal da Cultura, Ação e Desen-
11 volvimento Social- SMCADS; Edilsem C.M. Figueroa – SMCADS; Luiza Fernandes Gomes -
12 Escola Ecológica Marcelino Champagnat; Karine R. Vaz de Lara - Centro de Referência Es-
13 pecializado de Assistência Social – CREAS; Ieda Jaqueline Muraro Beni – Secretaria Muni-
14 cipal da Saúde – SMS e Kirlaine Silva Costa – Casa de Passagem – SMFJEL. Estiveram pre-
15 sentes também à sexta plenária as seguintes pessoas: Charles de Pinho – técnico administrati-
16 vo - SMCADS; Elvira Torres Pereira – Centro da Juventude – SMFJEL; Erica Carolina Cor-
17 rea – SMFJEL e Wueverton Miguel Fontoura – Presidente do Conselho Tutelar – SMFJEL.
18 O Sr. Luis Fabiano Severo iniciou a plenária com a leitura da Ata da 04ª e da 05ª plenárias,
19 pauta de número um (01). Após a referida leitura, questionou os participantes se alguém gos-
20 taria de solicitar alguma alteração. Sendo exigidas pequenas retificações na Ata da quinta ple-
21 nária, ambas foram aprovadas. Iniciada a pauta de número dois (02), o Sr. Secretário infor-
22 mou que a Sra. Maria Cristina Bornancin, Dra. Patrícia de Fátima e o Sr. Ilírio Kessler não
23 poderiam comparecer e justificaram sua ausência. As instituições DORCAS, CRAVI e CRER
24 JOVEM informaram sua ausência via whatsapp. Seguindo para a Pauta de número três (03) -
25 Apreciação do plano de ação da deliberação 055/2016 CEDCA - Prestar incentivo financeiro,
26 pelo Programa Crescer em Família, aos serviços de acolhimento institucional e familiar, com
27 a finalidade de reordenar e adequar os serviços às normativas vigentes, desde que atendam aos
28 critérios desta deliberação. A Sra. Kirlaine Silva Costa, psicóloga, apresentou o plano de ação
29 e a referida deliberação que prevê um repasse de cento e vinte mil reais (R\$ 120.000,00) a ser
30 empregado na Casa de Passagem. Informou a mesma que o prazo para adesão ao recurso é até
31 28/06/2017. Questionada a respeito da possibilidade de utilizar este recurso para ampliação da
32 instituição, informou que não seria possível de acordo com o previsto na deliberação. Após
33 apresentação do plano de ação, posto em votação, o referido plano e a adesão à deliberação,
34 ambos foram aprovados pelo conselho. Dando seguimento, iniciada a pauta de número qua-
35 tro (04) - Apreciação do plano de ação da deliberação 081/2016 CEDCA – Que estabelece os
36 procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento de pro-
37 gramas de qualificação profissional, para adolescentes, no Estado do Paraná. A Sra. Elvira
38 Torres Pereira, assistente social, apresentou aos presentes o plano de ação, a deliberação e o
39 valor disponibilizado por esta: cento e vinte mil reais (R\$ 120.000,000). Apresentada a folha
40 de rosto, ratificando as informações contidas nesta, anexo I da deliberação, posto em votação,
41 foi dado como aprovado o plano de ação e a adesão à deliberação supracitada. Prosseguindo a
42 plenária, dado início a pauta de número cinco (05) - Plano de ação da deliberação nº 062/2016



43 – CEDCA/PR - Estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e
44 Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de
45 Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com idade
46 entre 0 e 18 anos, desde que atendam os critérios desta deliberação. O Sr. Charles informou
47 que o responsável por apresentar o plano de ação não pôde comparecer. Ficou definido que o
48 assunto seria apresentado na próxima plenária. Iniciando a pauta de número seis (06) - Apre-
49 sentação do plano de ação da deliberação nº 051/2016 – CEDCA/PR - Estabelece os procedi-
50 mentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento do atendimen-
51 to às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de vio-
52 lência. A Sr. Erica Carlina Correia, psicóloga, discorreu a respeito da deliberação, informando
53 que o valor a ser disponibilizado é de sete mil, duzentos e setenta e dois reais (R\$7.272,00).
54 Apresentado o plano de ação, informou que o valor seria aplicado nas atividades já desenvol-
55 vidas pelo CREAS. Posto para deliberação, foi aprovado pelo conselho. Seguindo para a pau-
56 ta de número sete (07) - Informativo sobre andamento da revisão da Lei do Conselho Tutelar.
57 A Sra. Márcia Regina Ferreira da Silva informou que está realizando a revisão desta lei e su-
58 geriu a composição de uma comissão do conselho para colaborar nesse trabalho. Aprovada a
59 sugestão, ficou sugerido que a mesma fosse composta por Sra. Márcia Regina Ferreira da Sil-
60 va, Sr. Robson Francisco, Dra. Patrícia de Fátima Pedroso de Souza e mais três representantes
61 não governamentais, a serem definidos. O Sr. Robson Francisco da Costa ressaltou que essa
62 revisão é uma solicitação do Ministério Público, a ser respondida até 29/06/2017. Dando
63 prosseguimento, iniciada a pauta de número oito (08) - Verificar andamento da elaboração do
64 cronograma de capacitação para os conselheiros tutelares. A Sra. Márcia Regina Ferreira da
65 Silva informou que o cronograma já existe e que está em busca de parceria para atender a de-
66 manda existente. Prosseguindo a plenária, iniciada a pauta de número nove (09) - Leitura e
67 aprovação do edital 001/2017 – convocação das instituições para inscrição junto ao CMDCA.
68 O Sr. Fabiano leu o referido edital e, na sequência, este foi aprovado pelo conselho, com reti-
69 ficação da data no art. 01º. Iniciada a pauta de número dez (10) - Deliberar a respeito dos pro-
70 cessos de sindicância. Foi informado que existem vários ofícios do Ministério Público solici-
71 tando providências a respeito das sindicâncias em andamento no CMDCA, sendo necessário
72 agendamento de novas reuniões da câmara técnica para dar seguimento aos trabalhos. Ficando
73 a Secretaria Executiva responsável em convocá-la. Seguindo para a pauta de número onze(11)
74 - Aberta a palavra aos conselheiros. O Sr. Robson Francisco da Costa informou que foi rece-
75 bida na SMFJEL reclamação a respeito do atendimento oferecido pelo conselho tutelar. A Sra.
76 Luiza Fernandes Gomes declarou que também recebeu a mesma reclamação de uma mãe que
77 foi encaminhada para ser atendida no mesmo órgão. O Sr. Robson Francisco da Costa pediu
78 ao Presidente do Conselho Tutelar, Wueverton Miguel Fontoura, que apurasse a situação e
79 que buscasse impedir que situações como essas voltassem a se repetir. Ressaltou que cabe ao
80 Conselho Tutelar atender com presteza e urbanidade a todos que buscarem atendimento neste
81 órgão. O Sr. Robson Francisco da Costa explanou para o conselho sobre uma denúncia rece-
82 bida via disque 100, oficializada a SME pelo Ministério Público, relatando sobre uma funcio-
83 nária do CEMEI que agride as crianças. Informou que a denunciada foi afastada de suas ativi-
84 dades, sendo colocada para exercer outro tipo de trabalho. Informou também que foi aberto,
85 pela procuradoria, Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta apresentada. E
86 sem mais assuntos a tratar, às onze horas e trinta minutos (11h30min.), deram-se por encerra-
87 dos os trabalhos que foram lavrados por mim, *Luis Fabiano Severo*, (secretário executivo)
88 sendo assinado por todos os demais conselheiros e presentes abaixo.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALMIRANTE TAMANDARÉ / PARANÁ
GESTÃO 2015/2017**

Robson Francisco Da Costa – SME
CPF:007486999-02/RG8583256-5

Karine R. Vaz de Lara - CREAS
CPF:066134089-99/RG87316823

Luis Fabiano Severo – SMCADS
CPF:787877699-72/RG5805070-9

Ieda Jaqueline Muraro Beni– SMS
CPF: 033959099-80, RG: 631.402.4-4

Márcia R. Ferreira da Silva- SMFJEL
CPF:018072409-67/RG5662228-4 PR

Kirlaine Silva Costa – SMFJEL
CPF: 083069936-83, RG: 1383373-9

Jhony M. Pedroso da Silva – SMCADS
CPF:080345489-95/RG11027367-3

Edilsem C.M. Figueroa – SMCADS
CPF:84955309-44/RG5353217-9 PR

Luiza Fernandes Gomes
Escola Ecológica Marcelino Champagnat
CPF:071134869-32/RG9107363-3